



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Duarte Junior

Site: www.duartejr.com / E-mail: duartejr@duartejr.com / WhatsApp: (98) 99971-7002

PROJETO DE LEI Nº /2022

Declara de utilidade pública o Centro de Cultura e Socialização Comunidade Viva de São Luís/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Centro de Cultura e Socialização Comunidade Viva, com sede e foro no município de São Luís/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 17 de novembro de 2022.

DUARTE JUNIOR
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Duarte Junior

Site: www.duartejr.com / E-mail: duartejr@duartejr.com / WhatsApp: (98) 99971-7002

JUSTIFICATIVA

O Centro de Cultura e Socialização Comunidade Viva de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 04.174.704/0001-31, constituída em 05 de maio de 2000, entidade civil sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Inglês de Sousa, nº 22-A, Bairro da Liberdade, CEP: 65035-300, São Luís/MA.

A instituição tem por finalidade: coordenar, fomentar e difundir a produção artística, através de programas culturais, projetos educacionais, ambientais, ecológicos e turísticos, bem como pelo gerenciamento de espaços públicos, sob a responsabilidade, em consonância com os poderes federal, estadual e municipal, assim como desenvolver ações voltadas para o fortalecimento de sua comunidade, artistas, entidades culturais e festividades, abstendo-se de qualquer propaganda político-partidária.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que este Centro vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

DUARTE JUNIOR

Deputado Estadual